



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA MATO GROSSO.

ADMINISTRAÇÃO DANIEL MATHEUS BARBOSA

JUSCIMEIRA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

LEI Nº 068/86

DE 12 DE AGOSTO DE 1.986

"Dispõe sobre a denominação da Travessa que liga a Avenida J K e a Rua Porto Alegre, passando em frente ao Cartório de Registro Civil e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

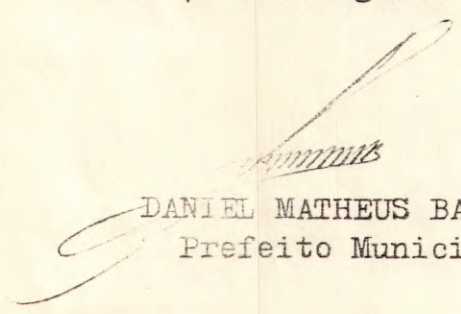
Artigo 1º- Fica denominada Travessa NESKEN, a Travessa que liga a Avenida J K e a Rua Porto Alegre, passando em frente ao Cartório de Registro Civil de Juscimeira.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira

Em, 12 de Agosto de 1.986.

  
DANIEL MATHEUS BARBOSA  
Prefeito Municipal